



JORNALISMO



COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA

O ENSINO DE FOTOGRAFIA NOS DOCUMENTOS

EDUCACIONAIS DE JORNALISMO: UMA PROPOSTA

METODOLÓGICA VISUAL ATRAVÉS DA ANÁLISE

ARQUEOLÓGICA DO DISCURSO

Agda Patrícia Pontes de Aquino¹,
Erenildo João Carlos²

RESUMO

Este trabalho traz uma exemplificação do uso da ferramenta da Árvore de Derivação Arqueológica como forma de sistematizar visualmente o percurso trilhado pelo pesquisador que caminha pela Análise Arqueológica do Discurso (Foucault, 2005). Essa estratégia metodológica também colabora com a visualização dos feixes de relações entre os discursos analisados, fortalecendo a possibilidade de uso dessa metodologia para os estudos no campo da comunicação e do jornalismo. A exemplificação é feita com base nos documentos que compõe a pesquisa de doutorado em andamento que visa elucidar o *status* discursivo do ensino de fotografia nos cursos de jornalismo no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE

Fotografia; Ensino; Jornalismo; Arqueologia; Árvore de Derivação.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo visa colaborar com a compreensão da Análise Arqueológica do Discurso, esboçada por Michael Foucault e seu livro *Arqueologia do Saber* (2005), como ferramenta importante para o estudo dos fenômenos educacionais no campo da comunicação e do jornalismo. O texto trazido aqui exemplifica, em especial, o uso das Árvores de Derivação Arqueológicas que sistematizam o percurso trilhado pelo pesquisador e a descoberta de achados importantes para a pesquisa. Através da visualização das informações é possível compreender melhor os nós que formam a trama discursiva dos documentos que o

¹ Jornalista (UFPB), especialista em Redação Jornalística (UnP), mestre em Comunicação e Estudos da Mídia (UFRN) e doutoranda (UFPB) do Programa de Pós Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). É professora de Fotografia do curso de Jornalismo da Universidade Estadual da Paraíba e do Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal da Paraíba. Email: profagdaaquino@gmail.com

² Pedagogo, Doutor (UFC) e mestre (UFPB) em educação. Professor do Curso de Graduação em Pedagogia e do Programa de Pós Graduação em Educação (PPGE) do Centro de Educação (CE) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Atualmente, lotado no Departamento de Fundamentação da Educação (DFE). É líder do Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação de Jovens e Adultos (GEPEJA), vinculado a Linha de Pesquisa Educação Popular, do PPGE/UFPB. E mail: erenildojc@gmail.com



JORNALISMO



constituem. Este trabalho faz parte da pesquisa de doutorado em andamento intitulada “Uma arqueologia do discurso marginal do ensino de fotografia na formação superior de jornalismo no Brasil”, desenvolvida por esta pesquisadora no Programa de Pós-graduação em Educação da UFPB, sob a orientação do professor doutor Erenildo João Carlos. A referida tese visa elucidar o *status* do ensino de fotografia nos cursos de jornalismo do Brasil, tendo sua base teórico-metodológica na Análise Arqueológica do Discurso (AAD).

O caminho percorrido nessa investigação parte das Diretrizes Curriculares em vigor para os cursos de Jornalismo no país, concebidas em 2009 e publicadas em 2013. Constatamos que este documento suprime a fotografia de suas linhas, o que não acontece com outras áreas da atuação profissional, como jornalismo impresso, radiojornalismo, telejornalismo, webjornalismo e assessorias de imprensa, que são citados expressamente no texto. Este é o nosso ponto de partida e ele nos leva a outros documentos, delimitando um feixe de relações que não tem necessariamente uma hierarquia nem uma ordem pautada pela temporalidade.

2. ÁRVORES DE DERIVAÇÃO ARQUEOLÓGICA

A proposta teórico-metodológica da AAD se debruça sobre uma série de saberes sobre o mundo que envolve relações, deslocamentos e articulações discursivas de múltiplas ordens e diversas formas possíveis. Foucault (2005) compreende os discursos sem a ideia de linearidade temporal dos fatos e com uma abordagem atenta ao diferente e destoante, as contradições fazem parte do objeto a ser descrito e analisado. Na *Arqueologia do saber*, o autor defende a ideia de procurar o acontecimento discursivo, que obedece a uma série de regras e combinações particulares que determinam as condições de existência e o aparecimento dos discursos de diversas naturezas. Foucault (2005) está interessado no saber, que é constituído por vários campos e domínios, que compõem os elementos formadores de uma prática discursiva. “O saber não está contido somente em demonstrações; pode estar também em ficções, reflexões, narrativas, regulamentos institucionais, decisões políticas” (FOUCAULT, 2005, p. 205).



A operacionalidade da AAD segue etapas específicas e claras, porém o caminho a ser percorrido, bem como os achados encontrados no percurso, são únicos em cada investigação. De maneira resumida, a análise se faz no âmbito da linguagem, no território dos saberes, em busca dos artefatos enunciativos, a exemplo das práticas e ordens discursivas (ALCANTARA & CARLOS, 2013). A pesquisa que analisa arqueologicamente um enunciado deve percorrer a diversidade documental e buscar as regularidades presentes na dispersão do discurso, procurando conhecer as séries enunciativas, os campos de domínio, as regras que constituem os modos de existência desse discurso investigado.

Quando o analista consegue identificar corretamente as peças do discurso, o modo como esses elementos se articulam, funcionam e organizam-se; quando o pesquisador consegue juntar seus achados enunciativos e montar o quebra-cabeças, poderá descrever a ordem específica do discurso a que se propôs a pesquisar. (ALCANTARA & CARLOS, 2013, p. 68).

Uma das características particulares da abordagem de Foucault (2005) é trabalhar com a ideia de fragmentalidade e descontinuidade: categorias como a dispersão e a regularidade irão definir os correlatos dessa ordem do discurso. Na dispersão, por exemplo, é possível encontrar uma regularidade que é típica daquela ordem do discurso e não de outra. Na AAD todo tipo de documento pode ser analisado, compreendendo que os documentos não são os discursos, este é abstrato e os documentos são as formas empíricas de acessá-los.

O pesquisador parte de um ponto inicial, geralmente uma fonte relevante a respeito do objeto analisado, podendo tomar como base para a sua escolha o conhecimento prévio do campo a ser investigado e a relevância desse documento para a pesquisa. A partir daí o investigador seguirá os indícios encontrados no processo de escavação e será capaz de trilhar o percurso que o levará a identificar as ordens discursivas do seu objeto de pesquisa.

Durante o processo de escavação, somente a partir dos indícios encontrados é que o arqueólogo poderá determinar a correção da formulação de seu objeto de investigação, de seus problemas, de hipóteses, de suas teorias, de seus procedimentos e do sítio arqueológico escavado. (ALCANTARA & CARLOS, 2013, p. 60).

O analista do discurso, na perspectiva da AAD, toma uma posição aproximada a do arqueólogo, que parte da investigação de um sítio arqueológico e está aberto para as descobertas que virão com a retirada da areia e com o

aprofundamento das camadas da linguagem até chegar na zona arqueológica, formada pelo conjunto de artefatos enunciativos, onde o discurso-enunciador (CARLOS, 2017) se configura como o objeto de estudo da arqueologia.

As árvores trazidas aqui representam imagetivamente a primeira parte da investigação que identifica o *status* ocupado pelo ensino de fotografia nos cursos de jornalismo brasileiros. Ainda no nível do aparecimento e identificação, trazemos os documentos e suas correlações de forma visual, objetivando facilitar o entendimento do percurso trilhado e proporcionar uma compreensão maior das características analisadas. Como explicita Foucault (2005), a arqueologia pode constituir a árvore de derivação de um discurso, mostrando como os enunciados empregam as suas regras de formação. “Na extremidade dos ramos, ou pelo menos no curso de todo um florescimento, ela [a árvore de derivação] encontrará ‘descobertas’ [...], transformações conceituais [...], emergências de noções inéditas[...], atualizações de técnicas [...]” (FOUCAULT, 2005, p. 166).

3. A FOTOGRAFIA NOS CURSOS DE JORNALISMO NO BRASIL

A partir dos achados encontrados na tese em andamento, compreendemos que a natureza técnico-estética da fotografia estabelece uma relação pedagógica diferenciada que situa o discurso sobre seu ensino em um *status* marginal na formação superior em jornalismo no país. Chegar a essa afirmação foi possível a partir dos documentos aos quais as Diretrizes Curriculares para os cursos de jornalismo nos levaram. As características desses documentos são diversas, sendo, em sua maioria jurídica ou regulamentar, a exemplo da Legislação Educacional, subdivida entre decretos, diretrizes e currículos mínimos; a Legislação profissional, como a Lei de Imprensa e aquelas que regem o exercício da profissão de jornalista; e também os documentos pedagógicos internos dos cursos analisados. Tratam-se todos de documentos-fontes, que, depois de escavados, investigados, analisados, poderão ou não conter trechos e conteúdos alçados ao grupo de fragmentos que se constituirão enquanto *corpus* da pesquisa.

Neste trabalho, não nos aprofundaremos nas ordens discursivas sobre o ensino de fotografia nos cursos de jornalismo do país, nos atendo às etapas

anteriores do processo arqueológico: o mapeamento dos documentos, a seleção, a relação entre eles e, principalmente a regularidade e a dispersão dos documentos que trazem ou não a fotografia em seus escritos. A ausência do significante ‘fotografia’ ou seus correlatos como ‘foto’, ‘fotojornalismo’ ou mesmo ‘imagem’ nas atuais diretrizes curriculares foi considerado um ‘achado-chave’ para a investigação, sendo esse o tema das Árvores de Derivação Arqueológicas trazidas aqui.

3.1 O conjunto de documentos

O primeiro mapa elaborado se refere ao conjunto de documentos considerados relevantes citados diretamente e indiretamente no texto das Diretrizes Curriculares para os cursos de Jornalismo publicadas em 2013. Os textos nominalmente expressos são (1) as **Diretrizes anteriores** de forma geral, compreendidas aqui como a legislação educacional para o ensino de jornalismo do Brasil. Antonioli (2006) explica que essa legislação pode ser dividida em três fases: a primeira, de 1946 a 1950, com os decretos que implantaram os cursos superiores de jornalismo no Brasil; a segunda, entre 1962 e 1984, com a implantação dos currículos mínimos, composta por cinco documentos, sendo os dois primeiros, de 1962 e 1966 ainda para os intitulados cursos de Jornalismo, e a partir de 1969, para o recém-criado curso de Comunicação Social (que continha a habilitação em jornalismo), igualmente em 1978 e 1984; e, por fim, a fase atual, das Diretrizes Curriculares, onde constam os documentos de 2001 e o de 2013, que devolve ao curso a nomenclatura de Bacharelado em Jornalismo.

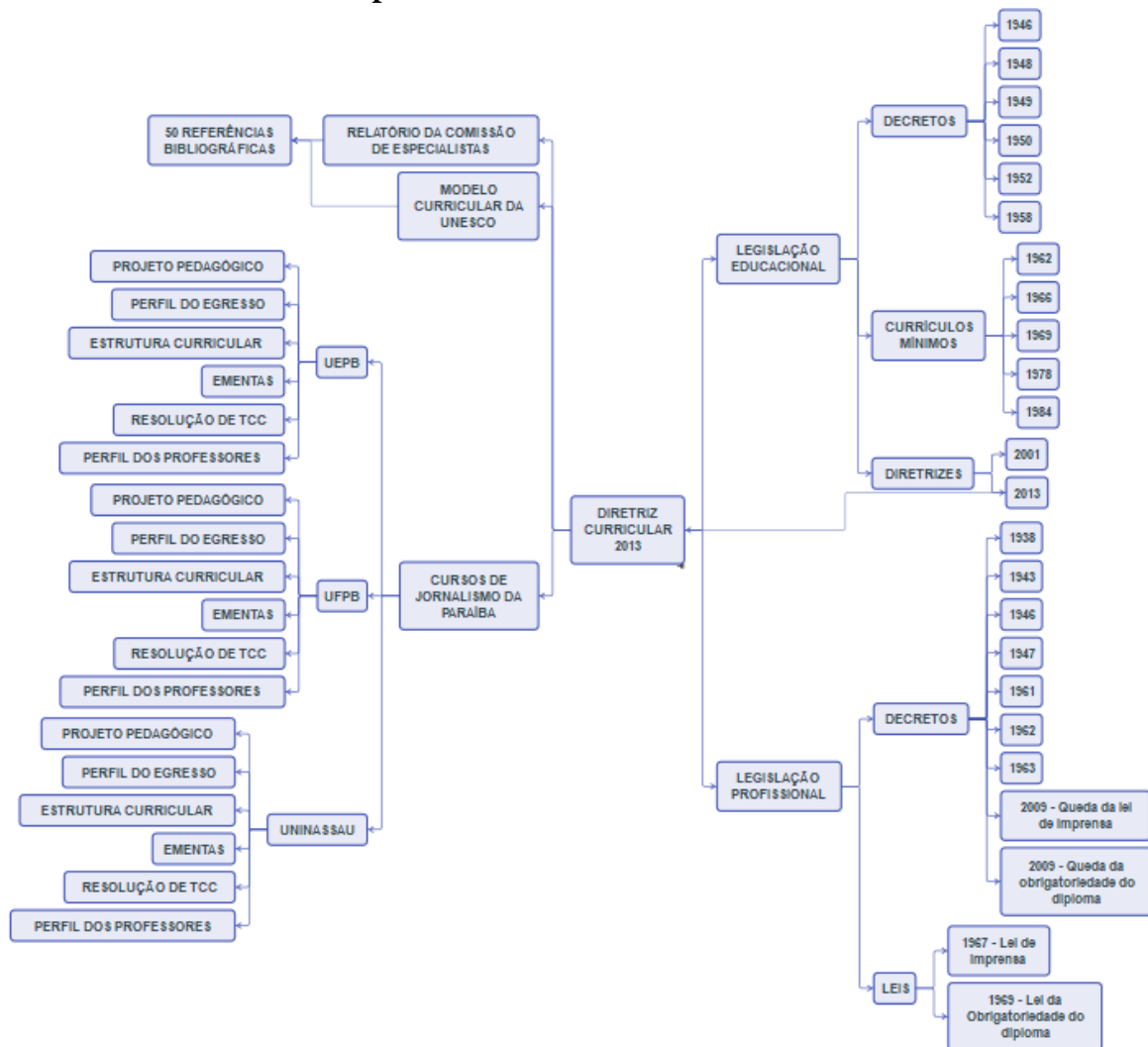
Ainda no domínio jurídico-legislativo, um outro grupo de documentos que faz parte da análise é aquele vinculado a organização legal da profissão de jornalismo no país, aqui chamados de (2) **Legislação Profissional**, englobando o período de 1938 a 2009, com a queda da obrigatoriedade do diploma de jornalismo para o exercício da profissão. As Diretrizes atuais também nos mandam para (3) o **Relatório da Comissão de Especialistas**³

³ Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Jornalismo. Relatório da Comissão de Especialistas instituída pelo Ministério da Educação. Portaria Nº 203/2009, de 12 de fevereiro de 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/documento_final_cursos_jornalismo.pdf. Acesso em: janeiro de 2020.



formada por oito professores responsáveis pela elaboração das Diretrizes. Esse texto é uma espécie de diretriz comentada, com 26 páginas em vez das oito do documento final. Ambos nos levam ao (4) **modelo curricular da Unesco** para o ensino de jornalismo no mundo, mas o relatório nos leva também para mais de 50 obras de referência, grupo de livros que ainda está em processo de escavação. O último conjunto de textos analisados é aquele que estamos chamando de (5) **Documentos Pedagógicos**, que dizem respeito à prática do ensino de jornalismo. As Diretrizes nos direcionam para os cursos de jornalismo do país e, na impossibilidade de analisar as mais de 400 graduações na área em todo território nacional, optamos por fazer um estudo-teste com os cursos de jornalismo da Paraíba, que trazemos neste trabalho.

Mapa 1 - Documentos escavados



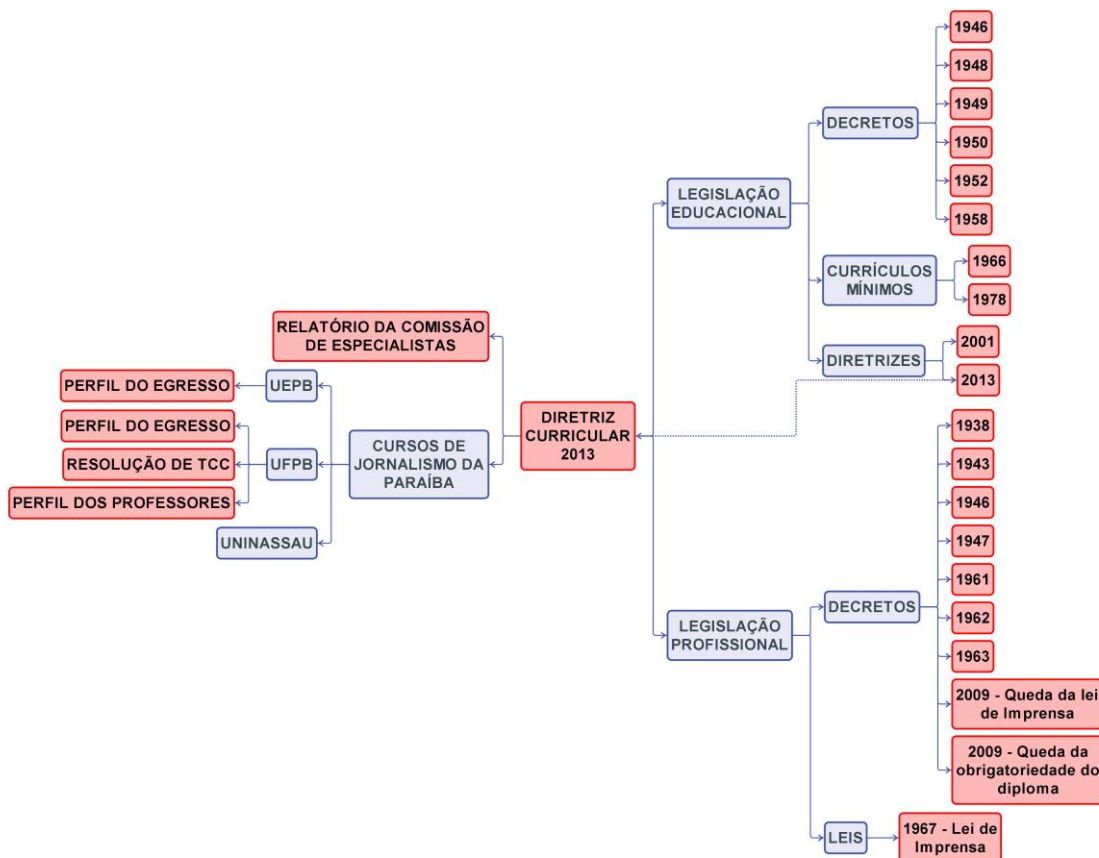
Fonte: Agda Aquino

A árvore de derivação arqueológica intitulada como Mapa 1 traz o conjunto de documentos escavados, bem como suas ramificações. Ele é a base para compreender o processo arqueológico desta pesquisa e informa o caminho percorrido e algumas das características já citadas sobre a proposta da Arqueologia do Saber: a diversidade dos documentos, a quebra da hierarquia temporal, comum em outras abordagens, e, principalmente, a composição de um grupo de fontes que não se faz previamente, é descoberto e mapeado com o andar da investigação.

3.2 A ausência e a presença da fotografia

A partir do Mapa 1, fizemos o Mapa 2 e o Mapa 3. Nossa intenção é identificar o grupo de documentos que, assim como as atuais Diretrizes, não citam a fotografia ou seus correlatos em seus escritos. Ao fazer isso, com a cor vermelha no Mapa 2, a ausência se torna evidente. A árvore dá visibilidade ao que está suprimido nos textos, ou seja, a fotografia.

Mapa 2 - Seleção dos documentos que não citam a fotografia (em vermelho)



Fonte: Agda Aquino

Desta forma visual é possível identificar que a maior parte da documentação de característica jurídico-legislativa não aborda a fotografia. Sendo assim, a diretriz de hoje, como um texto que faz parte desse mesmo grupo, estaria repetindo essa ausência. Observamos também que, entre os documentos de característica pedagógica, apenas alguns excluem a fotografia de suas linhas. Na UEPB e na UFPB há a repetição da ausência no perfil do egresso, que é justamente onde estão descritas as habilidades profissionais que o jornalista deve exercer ao sair do curso, aquelas que ele vai usar na sua atividade profissional, que é regida pelo grupo de documentos do lado oposto do mapa, aqueles que em sua maioria não cita a fotografia.

No Mapa 3, destacamos em verde os documentos que trazem expressos em suas linhas a fotografia ou o fotojornalismo. É possível identificar que a maioria das citações à fotografia se faz presente nos documentos de característica pedagógica, ao lado esquerdo do mapa. No lado direito do mapa, nos textos referentes às legislações, a fotografia se faz presente em poucos, porém importantes, documentos da área: o currículo mínimo de 1962, que inaugura sua fase e marca a primeira tentativa de padronizar os cursos superiores de jornalismo pelo Brasil; o de 1969, que mudou radicalmente os cursos de jornalismo no país, implantando o chamado curso de Comunicação Social polivalente com suas habilitações; e o de 1984, o último currículo mínimo da área e também o que ficou mais tempo em vigor: 17 anos.

Ainda neste bloco de documentos, quem também cita a fotografia é o Decreto-Lei Nº 972, de 17 de outubro de 1969⁴, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista e ficou conhecido como a Lei da Obrigatoriedade do Diploma. Essa legislação vigorou no país por 40 anos, até a decisão do Supremo Tribunal Federal em 2009 que compreendeu como inconstitucional a exigência do diploma de curso superior para o exercício do jornalismo⁵.

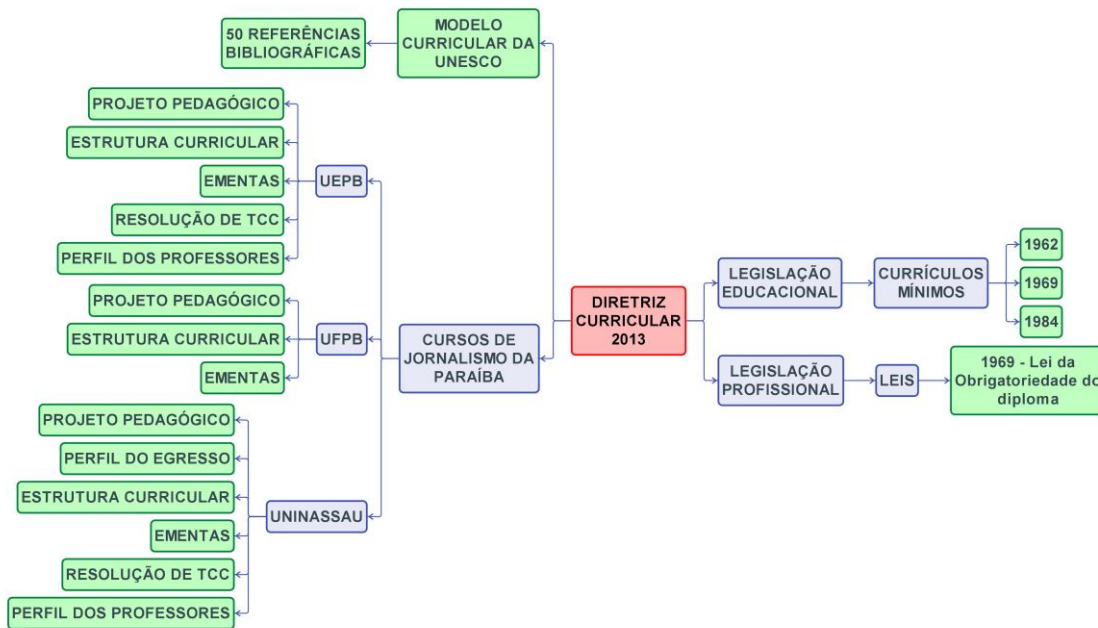
Depois dessa etapa de reconhecimento do terreno escavado, do mapeamento dos documentos e da identificação das fontes, passamos para a etapa seguinte da proposta AAD, que se constitui da análise minuciosa dos

⁴ Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0972.htm. Acesso em janeiro de 2020.

⁵ Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=109717>. Acesso em janeiro de 2020.

documentos, objetivando descrever seus enunciados e, assim, identificar as ordens discursivas que o constituem. Ou seja, não basta identificar os documentos que citam e os que não citam a fotografia em seu conteúdo, é necessário conhecer as condições discursivas de seu aparecimento nos textos.

Mapa 3 - Seleção dos documentos que citam a fotografia (em verde)



Fonte: Agda Aquino

3.3 A fotografia na legislação educacional e profissional do jornalismo

Em 1961 é produzido o Decreto N^o 51.218, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista. Ele será basilar para a constituição do primeiro currículo mínimo, do ano seguinte. Este documento é importante por ser o único encontrado que rotula expressamente a fotografia enquanto atividade unicamente técnica e, portanto, sem corresponder a necessidade de formação do jornalista. “Parágrafo 4^o - Não se exigirá o diploma ou certificado para o exercício das atividades de revisor, **fotógrafo**, arquivista e outras, **de natureza puramente técnico-materiais**” (BRASIL, 1961, s/p, grifo nosso). O documento prevê o caso desses profissionais alçarem aos cargos de jornalista nas empresas de comunicação e, para isso, precisarem de formação para, só assim, se capacitarem para o exercício verdadeiro do jornalismo.

Estes dois trechos situam de forma clara a fotografia em um *status* marginalizado em relação ao que seria considerado verdadeiramente a atividade



do jornalista. O Decreto Nº 1.177 do ano seguinte aprova o regulamento sobre o registro de Jornalista Profissional, revoga o anterior e passa a considerar o profissional de fotografia como serviço jornalístico. Ele também explicita as características da formação superior em jornalismo, mas traz a fotografia expressa apenas na parte referente ao perfil profissional, contradizendo o documento do ano anterior.

Art. 1º - Considera-se jornalista profissional aquele cuja função, remunerada e habitual, compreenda a busca ou documentação de informações, **inclusive fotográfica**, a redação de matéria a ser publicada, contenha ou não comentário; a revisão de matéria quando já composta tipograficamente; a ilustração, por desenho ou por outro meio, de que fôr publicado; a recepção radiotelegráfica e telefônica de noticiário nas redações de empresas jornalísticas; a organização e conservação, cultural e técnica, do arquivo redatorial; bem como a organização, orientação e direção de todos esses trabalhos e serviços. (BRASIL, 1962, s/p, grifo nosso).

Esse mesmo documento também regulamenta as atribuições de cada uma dessas funções jornalísticas, inclusive a de fotógrafo, como sendo: “aquele a quem compete, **fotograficamente**, registrar os fatos jornalísticos ou documentar o noticiário [...]” (IDEM). Ao analisar esses fragmentos, identificamos a tentativa de incluir a fotografia nas atividades de natureza jornalística pela primeira vez nos documentos analisados. Ao utilizar o verbo “incluir” na expressão “inclusive a fotografia”, o documento se opõe ao do ano anterior, ele o retifica e traz para o grupo de atividades jornalísticas um fazer que havia sido colocado fora. Ao detalhar o que esse profissional faz, o texto explicita que registrar os fatos jornalísticos fotograficamente é também uma atividade jornalística. Já o currículo mínimo seguinte, de 1966, publicado na portaria nº 20 do Conselho Federal de Educação, não traz a fotografia no texto, mas também não traz nenhuma outra área específica. Ele reformula o currículo mínimo anterior apenas em eixos principais, intitulados de (1) cultura geral, (2) especiais ou instrumentais e (3) técnicas ou de especialização, não deixando claro em seus escritos quais os conteúdos dessas áreas.

O último currículo mínimo a trazer a fotografia é o de 1969, publicado como Decreto-Lei Nº 872.19. Ele garante o livre exercício do jornalismo no Brasil, só que exclusivamente para os possuidores de diploma. Dentre as atividades jornalísticas pontuadas no texto estão, além da escrita e da fala, a



edição, o planejamento e a organização do conteúdo jornalístico, a execução da distribuição gráfica do texto (diagramação), a **fotografia** ou ilustração de caráter jornalístico, para fins de divulgação. É nesse decreto que aparece pela primeira vez na legislação a expressão “**repórter-fotográfico**” para designar a atuação profissional do fotógrafo em âmbito jornalístico, mesmo que a definição que o acompanha seja igual a dos decretos anteriores.

Essa diretriz extinguiu o Bacharelado em Jornalismo, então vigente no país, e agrupou ele com outros cursos da área, como Publicidade e Propaganda, Cinema e Relações Públicas, em um único curso nomeado Comunicação Social com suas habilitações, diferenciadas pela estrutura curricular a partir da metade do curso de quatro anos. No texto, a fotografia está inserida nos conteúdos obrigatórios apenas em um tópico em nota de rodapé, nas observações abaixo do texto principal, na parte que se refere ao que é chamado no documento de “currículo mínimo polivalente”. Dividido em área fenomenológica – geral para todos os alunos; e área profissional – específica de cada curso, esta pontua o que seriam as técnicas de comunicação no item 1 do texto, mas não traz a fotografia nesse parágrafo.

O texto não detalha qual seria o conteúdo das disciplinas, mas enfatiza que as técnicas se complementam com as práticas correspondentes. Além de pontuar em todo texto a importância da redação e das técnicas de escrita, ele traz uma observação considerada um achado importante para a pesquisa, a inclusão da fotografia em uma observação: “*Observação*: Nas disciplinas acima, serão exercitadas a expressão verbal (língua nacional e uma língua estrangeira) e a expressão plástica (organização, **fotografia** e ilustração), com base na comunicação visual, oral e escrita” (BRASIL, 1969, p. 523, grifo nosso). Incluída de forma adicional, fazendo parte de uma observação de fim de página, nesse trecho é possível identificar uma nomenclatura específica para a área das visualidades comunicacionais, além da expressão “comunicação visual”, encontramos a terminologia “expressão plástica” para designar a fotografia.

Na diretriz de 1984, publicada na Portaria nº23 do Conselho Federal de Educação, há uma presença explícita do fotojornalismo. Esse é o currículo mínimo que mais detalha as disciplinas do curso e as divide por habilitação da



Comunicação Social, que eram seis à época: Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Produção Editorial; Radialismo e Cinema. Os cursos eram divididos em duas partes, com igual carga horária, sendo a primeira intitulada de “tronco comum”, composta por disciplinas obrigatórias e eletivas; e a segunda, específica de cada área de ênfase, todas de caráter obrigatório. Fotojornalismo está entre elas, como identificado no fragmento:

II – PARTE ESPECÍFICA – MATÉRIAS OU DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS - HABILITAÇÃO EM JORNALISMO: Língua Portuguesa – Redação e Expressão Oral; **Fotojornalismo**; Planejamento Gráfico em Jornalismo; Radiojornalismo; Telejornalismo; Técnica de Reportagem, Entrevista e Pesquisa Jornalística; Preparação e Revisão de Originais, Provas e Videotextos; Edição; Legislação e Ética em Jornalismo. (BRASIL, 1984, p. 210, grifo nosso).

Neste documento, o fotojornalismo está incluído em *status* igualitário às outras atividades de cunho profissional. Outras habilitações que também trazem a fotografia nesta Diretriz são Produção Editorial (Fotografia), Radialismo (Fotografia e iluminação) e Cinema (Fotografia e iluminação). Apenas em Jornalismo ela é nomeada como Fotojornalismo.

Criada no período da ditadura militar, a Lei da Obrigatoriedade do Diploma⁶ traz uma definição do que compreende a profissão do jornalista, numa lista de atividades, que incluem a fotográfica, como explicitado no seguinte fragmento: “j) execução da distribuição gráfica de texto, **fotografia** ou ilustração de caráter jornalístico, para fins de divulgação;” (BRASIL, 1969, p. 1, grifo nosso). Além da atividade textual escrita, citada no documento diversas vezes, a fotografia e o exercício da atividade fotográfica pelo chamado repórter-fotográfico, aparece outras três vezes no texto de cinco páginas, a exemplo do trecho em que aborda, em seu capítulo 6^o, as funções desempenhadas pelos jornalistas profissionais: “i) **Repórter-Fotográfico**: aquele a quem cabe registrar, **fotograficamente**, quaisquer fatos ou assuntos de interesse jornalístico” (BRASIL, 1969, p. 1, grifo nosso). Esse trecho elucida a compreensão da atividade fotográfica enquanto fazer jornalístico e exigia

⁶ DECRETO-LEI Nº 972, DE 17 DE OUTUBRO DE 1969. Dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0972.htm. Acesso em junho de 2019.

igualmente a formação superior para atuação nessa área como em qualquer outra específica do fazer jornalístico.

3.4 A fotografia nos documentos pedagógicos sobre o ensino de jornalismo

O Relatório da Comissão que elaborou as Diretrizes de 2013 cita, diretamente, um documento da Unesco, publicado em 2007 em diversos idiomas, como base para a sua concepção. Nas palavras do texto, ele faz parte dos “conteúdos que embasaram substancialmente tanto no diagnóstico do cenário atual quanto os argumentos utilizados para justificar as mudanças propostas aqui” (BRASIL, 2009, p. 2).

Intitulado *Modelo curricular da UNESCO para o ensino do jornalismo*⁷, o texto, de 161 páginas, está repleto de citações à fotografia e ao exercício do fotojornalismo, tanto em conteúdos de laboratórios e práticas profissionais, quanto nas ponderações sobre a ética da profissão. O radical linguístico “foto” e suas variantes aparecem 28 vezes, sendo destes, seis na palavra fotojornalismo, a exemplo do trecho da página 36, no item que explana as habilidades que um jornalista deve ter:

Os jornalistas da imprensa escrita devem saber usar **câmeras fotográficas analógicas e/ou digitais** e saber **revelar fotos** em laboratórios de revelação manual e/ou utilizar programas de computador para **tratamento e edição de imagens**, bem como programas de diagramação de páginas. (UNESCO, 2007, grifo nosso).

O material é diagramado como um livro e, em nenhum momento, o fotojornalismo aparece ilustrado de forma distinta das outras áreas. A habilidade para redigir e o domínio da escrita são pontuados no documento diversas vezes, porém o mesmo traz também uma ampla visão da atividade jornalística, incluindo, em repetidos momentos, o fazer imagético como parte do ofício e a compreensão estética das linguagens técnicas do jornalismo.

Como as Diretrizes atuais servem de orientação para a elaboração dos documentos pedagógicos dos cursos de jornalismo no país, decidimos investigar os cursos da Paraíba para experimentar a metodologia com arquivos de fácil acesso. Na Paraíba existem hoje três instituições que ofertam cursos superiores

⁷ Disponível em https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000151209_por. Acesso em outubro de 2018.

de jornalismo: Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), fundado em 1973; Universidade Federal da Paraíba, (UFP) fundado em 1977; e Centro Universitário Maurício de Nassau (UNINASSAU), que inaugurou o curso em João Pessoa em 2011 e outro em Campina Grande em 2016, ambos com a mesma documentação de análise. Os documentos escavados nessa análise são: Projetos Pedagógicos, Estruturas Curriculares, Ementas das disciplinas de fotografia e Resoluções de TCCs. Exluímos deste artigo o perfil dos professores, já que é uma análise diferente, baseada nas informações dispostas no *currículo lattes* dos professores que ocupam hoje esses cargos.

3.4.1 O ensino de fotografia nos documentos da UEPB

O atual Projeto Pedagógico do Curso (PPC) é de 2016 e cita diretamente a fotografia e fotojornalismo em diversos momentos: quando fala dos laboratórios, das disciplinas, dos estágios supervisionados e ainda quando desmembra os eixos formadores. Inclui a disciplina de Linguagem Fotográfica no eixo de formação profissional, ao lado de conteúdos como Técnicas de Entrevista e Reportagem, Infografia e Projeto Gráfico. No eixo intitulado de Prática Laboratorial, coloca Fotojornalismo ao lado de Telejornalismo, Radiojornalismo, Jornalismo Digital e Produção Gráfica, por exemplo. O documento explicita que o Eixo de Formação Profissional deve envolver as dimensões técnicas e estéticas do profissional e traz o fotojornalismo quando detalha o Eixo de Formação Laboratorial, no mesmo *status* de hierarquia que outras áreas de atuação profissional.

É o único PPC estudado que traz de forma explícita a possibilidade de conteúdos de fotojornalismo ao final do curso, quando o aluno opta pela modalidade de Estágio Supervisionado em Impressos. “Art. 7º O estágio Curricular Supervisionado será realizado utilizando as estruturas dos laboratórios do Curso de Jornalismo (Laboratórios Projeto Gráfico, Multimídia, Radiojornalismo, **Fotojornalismo**, Telejornalismo e RádioWeb)” (UEPB, 2016, p. 58, grifo nosso).

Por sua vez, o perfil do egresso do curso em nenhum momento cita diretamente a fotografia como campo de atuação do profissional ou perfil ao



qual ele deve preencher. Mas a estrutura curricular é a mais ampla dos três cursos avaliados no que se refere ao ensino de fotografia, com três disciplinas curriculares. A disciplina de Linguagem Fotográfica, de 60 horas/aula, é ministrada no primeiro período do curso. O semestre letivo seguinte oferta a disciplina intitulada Laboratório de Fotojornalismo, com 90 horas/aula, que tem o pré-requisito da primeira. As duas são de caráter obrigatório. Existe ainda o conteúdo de fotojornalismo ao final do curso, no Estágio Supervisionado, caso o aluno opte pela modalidade de jornalismo impresso.

A ementa da disciplina de Linguagem Fotográfica demonstra a intenção de ser uma disciplina introdutória e abrangente, com conteúdos de características bastante diversas dentro do espectro de possibilidades de uma disciplina introdutória para a área. Traz conteúdos de características históricas, técnicas e estéticas. Já a ementa da disciplina de Laboratório de Fotojornalismo demonstra uma maior especificidade na prática da área, nos subgêneros do fotojornalismo e no exercício da atividade profissional de repórter fotográfico.

O TCC está regulamentado tanto no PPC quanto numa publicação à parte, intitulada de Manual de Normatização do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Comunicação Social, que é anterior ao novo PPC. O Projeto Pedagógico dá ênfase ao caráter experimental do TCC e traz ainda, a regulamentação geral dele, que pode ser uma monografia, um artigo científico, um relatório de resultado de iniciação científica ou um produto midiático de caráter profissional e ou experimental. Nesse item, o documento não detalha quais características esse material teria, apenas de que seria acompanhado também de um relatório técnico que siga as normas da ABNT e que seja um material que colabore com a formação do profissional para o mercado.

O Manual Normativo dos TCCs não inclui nas suas modalidades a possibilidade de uma fotorreportagem ou ensaio fotográfico de cunho jornalístico/informacional/documental, gêneros clássicos do fotojornalismo. O documento cita o fotojornalismo como possibilidade apenas como um subproduto de uma revista, já que este outro poderia sim ser qualificado enquanto produto jornalístico. Essa possibilidade aparece apenas em um quadro de observações dentro do item sobre “impressos”, explicitada da



seguinte forma: “Serão aceitos jornais e revistas relacionados ao fotojornalismo, uma vez que o fotojornalismo é compreendido atualmente enquanto categoria reveladora de fatos e informações úteis à sociedade” (UEPB, 2011, p. 31). Até mesmo a forma como o tema é diagramado dentro do manual, em uma caixa de texto separada, em outra cor, é capaz de identificar visualmente que a fotografia é tratada nesse documento como outra coisa que não aquela, objeto do manual de TCC: é um material diferenciado, com outro *status*, marginalizado. A possibilidade de trabalhar com fotojornalismo aparece novamente na página seguinte (UEPB, 2016, p. 32), como um subproduto de revistas: “Ilustrada (na qual ocorre o predomínio do **fotojornalismo** sendo o texto um suporte imprescindível na condição de titulações e/ou legendas explicativas)”. Vê-se, nesse trecho, um discurso que compreende a subordinação hierárquica da imagem fotográfica ao texto. Na mesma página, outra referência à fotografia, dessa vez o gênero imagético mais amplo no qual o fotojornalismo se inclui, aparece indissociável do texto, sendo este o conteúdo principal da publicação e tendo nas formas de comunicação visual uma forma de dar apoio imagético à escrita, como trazemos no seguinte fragmento:

A combinação de **fotografia**, diagramação e texto de uma revista revelam um produto visual e discursivamente diferenciado em relação ao jornal impresso. O(s) alunos(s) deve(m) levar em consideração que a revista é mais literária que o jornal, no que se refere ao tratamento do texto, e mais artística quanto aos aspectos de programação visual. (UEPB, 2011, p. 32, grifo nosso).

3.4.2 O ensino de fotografia nos documentos da UFPB

No curso de jornalismo da UFPB o Projeto Pedagógico também data de 2016. O documento reforça a ideia de uma formação humanística que alie teoria e técnica, formando um profissional capaz de atuar em diversas vertentes da sociedade digital. A fotografia só é citada quando aparece o conteúdo da única disciplina específica da área e quando pontua a necessidade de implantar um laboratório de Projetos Fotográficos, cujo principal núcleo seria o de computadores para tratamento de imagem.

O Laboratório de Edição em **Fotografia** é o principal espaço do Laboratório de Projetos **Fotográficos**, deverá ter capacidade para atender oito alunos editando simultaneamente **fotografias**, com orientação do técnico e (ou) do professor. O espaço do laboratório contará ainda com trabalhos fotográficos de estúdio, desenvolvimento



de workshops, entre outras atividades de ensino e/ou extensão. (UFPB, 2011, p. 15, grifo nosso).

Esse trecho deixa clara a intenção do tratamento da imagem, e não do fazer fotográfico, como atividade principal do laboratório. Este documento usa, preferencialmente, o termo “fotografia” ou “fotográfico” em detrimento de “fotojornalismo”, presente nos documentos dos outros cursos analisados.

O perfil do egresso não cita diretamente a fotografia, mas aponta outras áreas de atuação, em especial o domínio da língua portuguesa e de outros idiomas, organização de projetos, condução de entrevistas, domínio das técnicas dos gêneros jornalísticos e domínio do instrumental tecnológico (*hardware* e *software*) utilizado na produção jornalística. A única disciplina da área de fotografia é ministrada no segundo semestre letivo e é Jornalismo Fotográfico. Possui 60 horas/aula e representa uma diminuição de conteúdo fotográfico em relação à grade anterior, em vigor até 2010, que continha uma disciplina intitulada Fotojornalismo, com carga horária de 75 horas/aula, também ministrada no segundo período letivo.

A ementa dessa única disciplina específica da área na grade curricular apresenta uma proposta de conteúdo bastante ampla, envolvendo desde a história da fotografia, a análise fotográfica, as especificidades do fotojornalismo e a questão da fotograficidade. Porém deixa de lado questões da prática, da técnica e do fazer fotográfico.

Ao contrário do que ocorre nas outras duas instituições analisadas, na UFPB não existe um manual de TCC organizado que defina com clareza os produtos possíveis para o Trabalho de Conclusão de Curso. No PPC, a possibilidade de um trabalho voltado para a fotografia é pontuada apenas quando se explica quais seriam as utilizações de um Laboratório de Projetos Fotográficos:

O Laboratório de **Fotografia** é necessário para a realização de trabalhos práticos nas disciplinas **Fotojornalismo**, bem como, para uso dos alunos que pretendam realizar **seus trabalhos de conclusão de curso na área objeto do laboratório**. (UFPB, 2016, p. 15, grifo nosso).

3.4.2 O ensino de fotografia nos documentos da UNINASSAU

É o único dos três projetos analisados que ainda mantém a nomenclatura do curso como Comunicação Social com habilitação em Jornalismo. O documento é datado de 2017 e pontua a fotografia e o fotojornalismo em vários momentos. É o PPC analisado que dá mais destaque a área de fotografia.

O perfil do egresso é detalhado no PPC iniciando pelo do comunicador até adentrar nas especificidades da habilitação em jornalismo. É o único projeto, dentre os analisados, que afirma que a cobertura fotográfica é um campo de atuação para o egresso do curso. O documento traz também uma relação clara do profissional de jornalismo atuando como fotojornalista em pelo menos outras três vezes, como na parte específica sobre o TCC. É a instituição com maior quantidade de disciplinas com conteúdo voltado para imagem fotográfica das três analisadas, todas obrigatórias. Também é a que distribui esse conteúdo de forma mais particular: colocando as disciplinas específicas e com maior carga prática mais ao início do curso. No segundo período é ofertada uma disciplina de Teoria da Imagem, com 60 horas/aula, que inclui as primeiras reflexões sobre fotografia, seguida por uma disciplina introdutória intitulada Linguagem Fotográfica, com 60 horas/aula. No quarto período, além de uma com carga mais específica para a área, intitulada Fotojornalismo, ministrada no quinto período letivo, também com 60 horas/aula.

A disciplina de Teoria da Imagem aborda a imagem de forma ampla, preparando o terreno para um futuro mergulho na fotografia. É uma disciplina de cunho teórico. Já a disciplina de Linguagem Fotográfica tem vasto conteúdo voltado para a técnica fotográfica, com destaque ao fazer fotográfico em si, sem deixar de lado alguns conceitos estéticos como composição e enquadramento. Por fim, a ementa da disciplina de Fotojornalismo também é ampla e propõe um mergulho nas especificidades do fotojornalismo, com destaque também para o detalhamento técnico do fazer fotográfico e a repetição de alguns conteúdos da disciplina anterior.

Além de um edital de TCC que regulamenta as competências de cada membro envolvido no processo de conclusão de curso, a IES traz alguns apontamentos sobre isso no PPC e ainda um manual especificando produtos e possibilidades para os alunos que almejem fazer produtos midiáticos ao final do

curso. O PPC explicita, na página 71 (UNINASSAU, 2017), que uma das possibilidades dos alunos que optam pela chamada Prática Jornalística, ao invés da monografia, é um ensaio fotográfico: “Produções **fotográficas**: Ensaio: mínimo de 20 fotos (tamanho 15 X 24), em preto e branco ou em cores. **Fotojornalismo**: 06 (seis) reportagens **fotográficas**”. Além disso, no manual anexo sobre TCCs, apresenta um capítulo inteiro dedicado às possibilidades fotográficas enquanto TCC, se caracterizando como a única IES analisada a versar de forma clara e ampla sobre o assunto no TCC e a assumir o fotojornalismo como possibilidade de trabalho midiático neste momento específico da formação. O capítulo é intitulado Reportagem Fotográfica/Ensaio Fotográfico e tem duas páginas de detalhamento. É uma proposta pedagógica que assume claramente o fotojornalismo como gênero jornalístico e habilidade profissional do jornalista. “A **reportagem fotográfica**, visa tratar de um tema, do ponto de vista noticioso, fazendo uso da narrativa imagética como forma de expressão jornalística” (UNINASSAU, 2017B, p. 32, grifo nosso).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao elaborarmos um mapa só com aqueles documentos que não citam a fotografia e outro com aqueles que citam a fotografia, fica evidente a diferença no *status* que a fotografia ocupa em determinados grupos de fontes. A fotografia está ausente principalmente na legislação oficial, tanto na educacional quanto na profissional, com poucas exceções a exemplo de três currículos mínimos e apenas a lei que obriga o profissional de jornalismo a ser possuidor do diploma para o exercício da profissão. Do outro lado do mapa se concentram os documentos que trazem a fotografia nominalmente apontada nos textos, são os artefatos de característica principalmente pedagógica. Ou seja, apesar de não ter peso na elaboração de documentos legais, a fotografia se faz presente na prática educacional, mais do que na legislação. Isso demonstra que as Diretrizes atuais seguem uma tendência do tipo de documento ao qual fazem parte.

A utilização da árvore de derivação arqueológica colabora para a compreensão do processo arqueológico de análise, mas também para identificação de relações que seriam difíceis de reconhecer sem esse artifício. Recorrer aos mapas também pode ser útil ao pesquisador em outros momentos

da análise, como na descrição detalhada dos feixes de relações e na identificação das ordens discursivas da investigação. Desta forma, os gráficos podem colaborar para a sistematização da compreensão mais ampla dos jogos de relações que compõem esse campo do saber.

REFERÊNCIAS

ALCANTARA, Marcos Angelus Miranda de; CARLOS, Erenildo João. **Análise Arqueológica do Discurso**: uma alternativa de investigação na educação de jovens e adultos (EJA). In: Intersecções: Revista de Estudos sobre Práticas Discursivas e Textuais. EDIÇÃO 11, ANO 6, NÚMERO 3, 2013. P. 59-75.

ANTONIOLI, Maria Elisabete. **Ensino de Jornalismo e Legislação Educacional**. São Paulo: L'Editora, 2006.

BRASIL, Câmara dos Deputados. Ministério da Educação. Parecer CNE/CES no 39/2013. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Jornalismo**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13063-pces039-13-pdf&category_slug=maio-2013-pdf&Itemid=30192. Acesso em agosto de 2018.

BRASIL. DECRETO-LEI Nº 972, DE 17 DE OUTUBRO DE 1969. **Dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0972.htm. Acesso em junho de 2019.

CARLOS, Erenildo João. Achados sobre a noção arqueológica do discurso em Foucault. **Revista Dialectus**. Ano 4, n. 11. ago.-dez. p. 176-191, 2017. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/dialectus/article/view/31008>. Acesso em: 20 dez. 2019.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

UEPB, Universidade Estadual da Paraíba. **Manual de normatização do Trabalho de Conclusão de Curso** - TCC do Curso de Comunicação Social. Organizadores: Cássia Lobão Assis, Goretti Maria Sampaio de Freitas, Luiz Custódio da Silva, Maria de Fátima Cavalcante Luna, Maria Salete Vidal da Silva, Robéria Nádia Araújo Nascimento. Universidade Estadual da Paraíba: Campina Grande: EDUEPB, 2011.

UEPB, Universidade Estadual da Paraíba. Projeto **Pedagógico de Curso PPC: Jornalismo** (Bacharelado). Universidade Estadual da Paraíba, CCSA; Núcleo Docente Estruturante. Campina Grande: EDUEPB, 2016.

UNESCO. **Modelo curricular da UNESCO para o ensino do jornalismo**. Paris: UNESCO, 2007. Disponível em https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000151209_por. Acesso em outubro de 2018.



JORNALISMO | **ESPM**

UNINASSAU. **Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Comunicação Social – Jornalismo**. Distribuição Interna, 2017.

UNINASSAU. **Manual de Normatização dos Trabalhos de Conclusão de Curso em Jornalismo da Faculdade Uninassau**. Distribuição Interna, 2017b.



JORNALISMO |

